

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE TOCANTINS

ANO II, TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO **37**

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 008/2022

Natividade - TO, 14 de fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre a exoneração da Presidente da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2022 do município de Natividade-TO, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a Sra. Lícia Araújo Pinheiro, portador do RG 4.092.579 SSPPC/DF e inscrita no CPF sob o nº 032.537.531-31, da Presidência da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2022 do Município de Natividade-TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2022.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 009/2022

Natividade - TO, 14 de fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2022 do Município de Natividade-TO, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação será presidida pelo servidor Roberto Rodrigues de Cerqueira, portadora do RG 1.065.550 SSP/GO e CPF sob o nº 280.405.701-15.

Art.2º - Nomear a servidora do quadro de provimento efetivo a senhora Ângela Cristina Benedito Borges, portadora do RG nº 1.705.653 SSP/TO e CPF sob o nº 343.144.901-87 e o servidor do quadro de provimento em comissão a senhora Elza Alves Pereira, portador do RG 279.567 SSP/TO e CPF sob o nº 439.484.051-15, para exercerem as funções de membros da Comissão Permanente de Licitação no exercício de 2022.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação procederá com os certames licitatórios nas modalidades atinentes às suas atribuições de interesse da Prefeitura Municipal de Natividade-TO.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2022.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Prefeito Municipal



## ORGULHO NATIVITANO

Igreja do Rosário  
dos Pretos de Natividade